



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 508

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 508

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, requerimento protocolado sob o nº. 5394, Livro 32, Fls. 27, em 23 de novembro de 2022;

Considerando, o estabelecido no artigo 106-A e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA FERREIRA CAZETTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG. 17.604.650-1, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2022, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, solicitação de redução de carga horária da servidora pública **Márcia Ferreira da Silva**, com base na Lei Municipal nº. 2.685, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando, Parecer da Procuradoria Jurídica e Laudo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de carga horária para 06 horas diárias e 30 horas semanais, pelo período de até 01 (um) ano, com base na Lei Municipal nº. 2.658, de 20 de dezembro de 2018, à servidora pública municipal **MÁRCIA FERREIRA DA SILVA**, RG 27.987.653-1, Auxiliar de Serviços Gerais, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias

Objeto: Termo Aditivo para o fim de alterar o Plano de Trabalho apresentado com nova planilha de gastos, conforme solicitação da colaboradora através do Ofício nº. 29/2022 e pareceres da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinatura: 22/12/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias

Objeto: Termo Aditivo para o fim de alterar o Plano de Trabalho apresentado com nova planilha de gastos, conforme solicitação da colaboradora através do Ofício nº. 30/2022 e pareceres da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinatura: 22/12/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 32/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias

Objeto: Termo Aditivo para o fim de prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 32/2022, constante na cláusula quarta, por mais 06 meses, conforme solicitação da colaboradora através do Ofício nº. 40/2022 e manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinatura: 22/12/2022

Outros Atos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP RELAÇÃO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS EXERCÍCIO DE 2023

Janeiro

01/01 (domingo) - Feriado Nacional (Confraternização Universal)

22/01 (domingo) - Feriado Municipal (Padroeiro de Santo Anastácio)

Fevereiro

20/02 (segunda-feira) - Ponto Facultativo

21/02 (terça-feira) - Feriado de Tradição (Carnaval)

22/02 (quarta-feira) - Ponto Facultativo

Abril



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 508

Página 3 de 3

06/04 (quinta-feira) - Ponto Facultativo (Quinta-feira Santa)

07/04 (sexta-feira) - Feriado Nacional (Paixão de Cristo)

21/04 (sexta-feira) - Feriado Nacional (Tiradentes)

Maio

01/05 (segunda-feira) - Feriado Nacional (Dia do Trabalho)

Junho

08/06 (quinta-feira) - Feriado Religioso (Corpus Christi)

09/06 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

Julho

09/07 (domingo) - Feriado Estadual (Revolução Constitucionalista)

Setembro

07/09 (quinta-feira) - Feriado Nacional (Independência do Brasil)

08/09 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

Outubro

12/10 (quinta-feira) - Feriado Religioso (Dia de Nossa Senhora Aparecida)

13/10 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

Novembro

02/11 (quinta-feira) - Feriado Nacional (Dia de Finados)

03/11 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

15/11 (quarta-feira) - Feriado Nacional (Proclamação da República)

19/11 (domingo) - Feriado Municipal (Aniversário do Município)

Dezembro

08/12 (sexta-feira) - Feriado Municipal (Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição)

25/12 (segunda-feira) - Feriado Nacional (Natal)

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

.....